

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de junho de 2020.
OEP/161/2020

Senhor Presidente:

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento de nº 14/2020, de autoria do vereador Engº Nasser José Delgado Abdallah, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pela Secretária Municipal de Saúde.

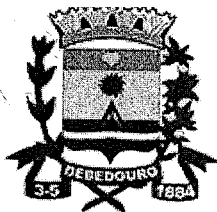
Atenciosamente.



Paulo Sérgio Garcia Sanchez
Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
Carlos Renato Serotino
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

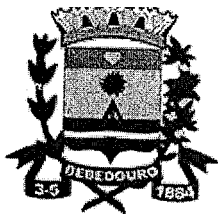
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de junho de 2020.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 14/2020 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADOR NASSER JOSÉ DELGADO ABDALLAH (Engenheiro NASSER)**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, PROCEDER o encaminhamento a Vossa Excelência, das respostas do REQUERIMENTO nº 14/2020, datado de 20/04/2020, de autoria do nobre Vereador Nasser José Delgado Abdallah, referente a **UTILIZAÇÃO DE RECURSO ADVINDO DA EMENDA PARLAMENTAR EM 2014, DO DEPUTADO FEDERAL JOSÉ LUIZ DE FRANÇA PENNA, PROPOSTA 45.709.920000/1140-02**, conforme segue:

- 1. Encaminhamos anexo, a Proposta referida, sendo esta, com a finalidade de aquisição de equipamento/material permanente, bem como juntamos a documentação comprobatória de seu deferimento e**
- 2. Apresentamos documentação contábil e financeira, conforme quesitos a. e seguintes.**



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ao ensejo, na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de apreço e distinta consideração e colocamo-nos a disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,

Dra. SONIA MARIA VIDOLIN JUNQUEIRA FRANCO
Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.

Dr. FERNANDO GALVÃO MOURA

Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 45709.920000/1140-02****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

Não foi encontrado Fundo de Saúde na base cadastral do FNS para este proponente.

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTARecurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
28140001 - R\$ 101.000,00 - JOSÉ LUIZ DE FRANÇA PENNA**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

Nome:	E S F DR JOSE CAUBI CAMPELLO BESSA		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	CNES:	2022338	
Endereço:	ALAMEDA CANAVIEIRAS - RES RASSIM DIB, CEP:14708216		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	E S F DR JOSE CAUBI CAMPELLO BESSA	CNES:	2022338
---------------------------	------------------------------------	--------------	---------

A organização de serviços em espaços geográficos e demograficamente definidos viabiliza a intersetorialidade necessária ao desenvolvimento pleno das ações e o estabelecimento, formando uma relação de mútua responsabilidade entre os recursos de saúde e a população adstrita, visando promover a integralidade da atenção. A Estratégia Saúde da Família (ESF) é o modelo assistencial da Atenção Básica adotado em 11 ESFs no município de Bebedouro. O modelo da ESF busca favorecer a aproximação da unidade de saúde das famílias e promover o acesso aos serviços, possibilitando o estabelecimento de vínculos entre a equipe e os usuários, produzindo maior impacto positivo na situação de saúde local. No Município de Bebedouro, a Saúde da Família vem se consolidando como estratégia de reorganização das Unidades Básicas de Saúde, em consonância com as Diretrizes da Política Nacional da Atenção Básica (Portaria nº 648-MS/GM de 28/03/2006 e Portaria nº 2.488-MS/GM de 21/10/2011). No início de 2014, o Município conta com 11 equipes de ESF implantadas e cobertura de 47,25% do município, sendo que foram solicitadas ao Ministério da Saúde, 5 novas unidades de ESFs. Também está implantado o NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, que atende 8 unidades. Outro NASF foi solicitado e aguardamos a liberação. O município de Bebedouro está situado na região nordeste do Estado de São Paulo em 20°57' latitude sul e 48°29' longitude oeste MGR na região fisiográfica de Barretos entre os rios Pardo e Turvo. Distante 81 KM de São Paulo, Bebedouro é o centro da região constituída pelos municípios de Monte Azul Paulista, Pirangi, Terra Roxa, Viradouro, Taquaral, Cajobi, Itiúva, Marcondésia, Severínea, Taiuva e Vista Alegre do Alto. População total é de 80.000 habitantes (IBGE/ estimativa/2014) compreendida em áreas de habitação urbana, rural, aglomerados rurais e o Assentamento Reage Brasil. As Principais Fontes econômicas são a Agroindústria (produção de suco de laranja natural e concentrado) e Agricultura (produção de laranja e cana-de-açúcar). A ESF do município atendem os cadastrados na área rural, três distritos, dois aglomerados rurais e um Assentamento Reage Brasil, que há necessidade de transporte da equipe multidisciplinar para as propriedades rurais, visando a efetiva cobertura da estratégia de saúde no município. Há necessidade de realização de Campanhas Especiais de "Porteira a Porteira", como é o caso da Campanha de Vacinação Anti Rábica de Cães e Gatos, que diante o motivo da distância entre as propriedades rurais com o local dos serviços, incorre na impossibilidade de transitar com os animais, sendo imprescindível e mais resolutivo o traslado da equipe até o local dos animais. Assim, justificamos que o investimento em questão será de grande valia aos serviços de atenção aos usuários SUS da região de cobertura da ESF, fortalecendo ainda mais a efetiva implantação e monitorização dos programas de saúde.

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**UNIDADE ASSISTIDA: E S F DR JOSE CAUBI CAMPELLO BESSA****Ambiente: Consultório Odontológico****Nome do Equipamento**

Compressor Odontológico

Qtd.**Valor unitário (R\$)****Valor total (R\$)**

1

3.000,00

3.000,00

Característica Física**Especificação**

CAPACIDADE

MÍNIMO DE 60 LITROS

POTÊNCIA

2,0 HP

Especificação Técnica**Nome do Equipamento**

Aparelho de Raio X - Odontológico

Qtd.**Valor unitário (R\$)****Valor total (R\$)**

1

5.000,00

5.000,00

Característica Física**Especificação**

INSTALAÇÃO

COLUNA FIXA

MODO DE OPERAÇÃO

DIGITAL

UNIDADE DE COMANDO PROGRAMÁVEL

POSSUI

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	1	8.000,00	8.000,00
Característica Física	Especificação		
TERMINAIS	04		
CABECEIRA	BIARTICULADA		
COMANDO	PEDAL		
UNIDADE AUXILIAR	3 PONTAS		
EQUIPO	TIPO CART		
REFLETOR	MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE)		
CUBA	TRANSLÚCIDA		
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	02		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Fotopolimerizador de Resinas	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	LED, SEM FIO COM RADIÔMETRO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Curativos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	500,00	500,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECCÃO	1,80 X 0,75 M/ AÇO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro de Curativos	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ACESSÓRIO(S)	BALDE E BACIA		
Especificação Técnica			
Ambiente: Farmácia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
No Break (Para Computador)	1	500,00	500,00
Característica Física	Especificação		
POTÊNCIA	1 KVA		
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT		
ALARMES	AUDIOVISUAL		
BATERIA INTERNA	01 SELADA		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 24000 BTU		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	1	1.200,00	1.200,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 350 LITROS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Copa/Cozinha			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

Característica Física		Especificação		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO		1,80 X 0,75 M/ AÇO		
Especificação Técnica				
Ambiente: Sala de Imunização				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Exames		1	2.000,00	2.000,00
Característica Física		Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO		AÇO INOXIDÁVEL		
POSIÇÃO DO LEITO		MÓVEL		
ACESSÓRIO(S)		SUPORTE PARA PAPEL		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS		POSSUI		
Especificação Técnica				
Ambiente: Sala de Coleta de Material				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira para Coleta de Sangue		2	600,00	1.200,00
Característica Física		Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO		ESTOFADO		
BRAÇADEIRA		REGULÁVEL		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira para Coleta de Sangue		2	600,00	1.200,00
Característica Física		Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO		ESTOFADO		
BRAÇADEIRA		REGULÁVEL		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Microscópio Laboratorial Básico		1	2.000,00	2.000,00
Característica Física		Especificação		
TIPO		BINOCULAR		
OCULAR		10 X E 16 X		
OBJETIVAS		04		
CONDENSADOR KOEHLER		POSSUI		
ILUMINAÇÃO		LED		
Especificação Técnica				
Ambiente: Sala de Observação				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal/ Lixeira		1	100,00	100,00
Característica Física		Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO		AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE		MÍNIMO DE 05 LITROS		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Suporte de Soro		2	200,00	400,00
Característica Física		Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO		AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO		PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		
Especificação Técnica				
Ambiente: Sala de Reunião				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário		1	500,00	500,00
Característica Física		Especificação		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO		1,80 X 0,75 M/ AÇO		
Especificação Técnica				

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de DVD	1	200,00	200,00
Característica Física	Especificação		
CONTROLE REMOTO	POSSUI		
PORTAS	USB		
REPRODUÇÃO	DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3		
Especificação Técnica			
Ambiente: Administração			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 24000 BTU		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Arquivo	1	500,00	500,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO		
GAVETAS	4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA		
DESLIZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Espera e Recepção			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	2	500,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PURIFICADOR DE BANCADA/ PAREDE		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de DVD	2	200,00	400,00
Característica Física	Especificação		
CONTROLE REMOTO	POSSUI		
PORTAS	USB		
REPRODUÇÃO	DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	2	2.000,00	4.000,00
Característica Física	Especificação		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		

DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.000,00	2.000,00

Característica Física	Especificação
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO
TIPO	JANELA MÍNIMO DE 24000 BTU

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Procedimentos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Eletrocardiógrafo	1	5.000,00	5.000,00

Característica Física	Especificação
LAUDO INTERPRETATIVO	POSSUI
NÚMERO DE CANAIS	01
BATERIA INTERNA	POSSUI
MEMÓRIA	POSSUI
TELA LCD	POSSUI
SUPORTE COM RODÍZIOS	POSSUI
SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR	POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	8.000,00	8.000,00

Característica Física	Especificação
ACESSÓRIO(S)	3 ELETRODOS
BATERIA	MÍNIMO DE 300 CHOQUES
TELA DE ECG	POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	2	500,00	1.000,00

Característica Física	Especificação
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECCÃO	1,80 X 0,75 M/ AÇO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Suporte de Soro	2	200,00	400,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.000,00	2.000,00

Característica Física	Especificação
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO
TIPO	JANELA MÍNIMO DE 24000 BTU

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	32.000,00	32.000,00
Característica Física	Especificação		
MOTORIZAÇÃO	MÍNIMO DE 70 CV		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	BICOMBUSTIVEL		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		
PORTAS	04 PORTAS		
AR CONDICIONADO	POSSUI		
TRIO ELÉTRICO (TRAVA,VIDRO,ALARME)	POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Detector Fetal	2	1.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	DE MESA		
TECNOLOGIA	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	4	100,00	400,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO COURVIN		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Ginecológica	2	1.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	2	2.000,00	4.000,00
Característica Física	Especificação		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Ginecológica	2	1.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
Especificação Técnica			

51

101.000,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
51	101.000,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
002917	CAROLINA
ENDEREÇO	
R. ANIBAL MASCARENHAS, 143 CENTRO CEP: 65.980-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Termo de Compromisso Atenção Básica ou Especializada - declaração.jpg
Outros documentos para a Proposta - capacidade.jpg

MINISTÉRIO DA SAÚDE

**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. PROPOSTA:
45709.920000/1140-02**

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 45.709.920/0001-11	Nome do Fundo de Saúde MUNICIPIO DE BEBEDOURO	
Endereço Completo JOSE STAMATO SOBRINHO CENTRO	Esfera Administrativa MUNICIPAL	Tipo PREFEITURA
CEP 14701-009	UF SP	Município BEBEDOURO

Parecer**Tipo: PARECER TECNICO ECON****Situação: FAVORAVEL****Data: 27/05/2014**

Considerando o Parecer Técnico de Equipamentos "FAVORÁVEL", obtidos a partir da análise técnico-econômica realizada pela respectiva área desta Coordenação, através do(a) técnico(a) LEILA JORDAO DE SOUSA, no dia 08/05/2014, nada temos a opor quanto ao prosseguimento da presente proposta, com vistas à formalização do projeto, nos termos da Portaria GM 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

Informo ainda, que os equipamentos específicos de informática, constantes na proposta, foram avaliados pela equipe responsável por essas análises no Ministério da Saúde (DATASUS), e foi devidamente validado pelo responsável pela área técnica daquele setor, conforme parecer do dia 21/05/2014.

MARCIO LUIS BORSIO

Coordenador

COAINF/CGAFI/DEFNS/SE/MS

MARCIO LUIS BORSIO

Secretaria Executiva

61-315-3004

Tipo: PARECER INFORMATICA**Situação: FAVORAVEL****Data: 21/05/2014**

Parecer Técnico - Equipamentos de Informática.

Conclusão: Não objeção

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - SP, por intermédio da Proposta nº. 45709920000114002, apresenta pleito para a aquisição de equipamentos de informática, identificados e caracterizados conforme especificações técnicas constantes na Seção Equipamentos/Material Permanente.

Parecer

De acordo com a sistemática de análises instituída pelo Manual de Cooperação Técnica e Financeira na modalidade Fundo a Fundo, aprovada pela Portaria MS nº. 3.134/2013, a presente Proposta obteve preliminarmente Parecer Técnico de Mérito Favorável para a solicitação de recursos financeiros visando a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme Parecer emitido em 28/04/2014.

Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da instituição proponente para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, bem como a necessidade de infraestrutura física e de recursos humanos necessários para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados.

Em concordância com as referidas Normas, este Parecer Técnico de Equipamentos de Informática visa avaliar, com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas apresentadas, somente a compatibilidade técnica das especificações dos equipamentos de informática pleiteados, abstraindo-se aspectos relacionados à habilitação do proponente e seus dirigentes, mérito da proposta, infraestrutura adequada, viabilidade e sustentabilidade do pleito, adequação e aplicabilidade dos itens solicitados com a real necessidade do Proponente, e questões de natureza jurídico/legais e contábil/financeiras.

Nesse sentido, considerando as informações de preços colhidas no âmbito deste Ministério e com base exclusivamente na análise do último conjunto de especificações técnicas e estimativas de preços informados pelo Proponente, não foram observadas distorções significativas que justificassem uma objeção à aprovação da Proposta em pauta, para os seguintes equipamentos:

- Computador (Desktop-Básico) - Qtd. Aprov.: 5 - Valor Aprov.: R\$ 2.000,00 Dois mil reais
- No Break (Para Computador) - Qtd. Aprov.: 1 - Valor Aprov.: R\$ 500,00 Quinhentos reais

Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente técnico, restrito às especificações técnicas apresentadas na Proposta analisada, nada temos a opor quanto à aprovação do(s) item(ns) relativo(s) somente ao(s) equipamento(s) de informática que totalizam o valor de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

As análises das estimativas de preço apresentadas na presente proposta utilizaram como parâmetros informações de pregões presenciais e eletrônicos, além de cotações em sites de diferentes fornecedores especializados.

Ressaltamos que não foram avaliadas, nessa etapa, plantas técnicas, características técnicas do (s) local (is) de instalação, sustentabilidade, viabilidade técnica, autorizações eventualmente necessárias de órgãos competentes, e adequação a outras exigências que não se relacionassem diretamente com a avaliação da compatibilidade técnica dos equipamentos de informática descritos na Proposta em questão, tendo em vista que essas verificações são de responsabilidade de outras áreas finalísticas que já as fizeram ou as farão, caso necessário, em etapa posterior a presente análise.

Este parecer não afasta a necessidade de cumprimento integral da Lei de Licitações e Contratos nº. 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, quando couber.

Conforme o Decreto nº. 5.504/2005 as compras a serem realizadas, por entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União devem ser contratadas mediante processo de licitação pública na modalidade preço, sendo que a contratação deve ser realizada com o menor preço.

Parecer

Caso a proposta em pauta venha resultar no repasse de recursos financeiros para PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - SP, lembramos que os itens a serem adquiridos deverão ser novos, sendo vedada à aquisição de equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados.

Para efeito de licitação, as especificações dos itens deverão ser suprimidas de quaisquer referências a marcas ou modelos, bem como características dimensionais ou de desempenho, que direcionem para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes no certame.

Os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A comissão de licitações do conveniente, de acordo com o estabelecido na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos itens pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações, quantitativos e preços constantes na relação de itens aprovados.

Brasília, 21 de maio de 2014.

CARLOS EDUARDO BONTEMPO FERRO COSTA

CGIE/DATASUS/SGEP/MS

CARLOS EDUARDO BONTEMPO FERRO COSTA
Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa
061-3315-3949

Tipo: PARECER EQUIPAMENTO

Situação: FAVORAVEL

Data: 08/05/2014

PARECER TÉCNICO-ECONÔMICO - MS/SE/DEFNS/CGAFI/COAINF

Conclusão: Não objeção

A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/SP, por intermédio da Proposta SISPAG nº 45709920000114002, apresenta pleito para a aquisição de Equipamento/Material Permanente, identificados e caracterizados conforme as especificações técnicas constantes na Seção "Equipamentos/Material Permanente, para a(s) seguinte(s) Unidade(s) Assistida(s): E S F DR JOSE CAUBI CAMPELLO BESSA".

De acordo com a sistemática de análise instituída pelas Normas de Cooperação Financeira na modalidade Fundo a Fundo, aprovada pela Portaria MS nº 3134 de 17 de Dezembro de 2013, a presente Proposta obteve preliminarmente, conforme Pareceres finais emitidos pela Secretaria de Atenção a Saúde/MS em 28/04/2014 (parecer favorável) e 30/04/2014 (parecer de acordo) junto ao Sistema de Pagamentos (SISPAG), Parecer Técnico de Mérito Favorável para a solicitação de recursos financeiros visando a aquisição de Equipamento/Material Permanente.

Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da instituição proponente para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, bem como a necessidade de infra-estrutura física e de recursos humanos necessárias para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados.

Parecer

Em concordância com as referidas Normas, este Parecer Técnico de Equipamentos visa avaliar, com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas apresentadas, somente a compatibilidade técnico-econômica de Equipamento/Material Permanente pleiteados, abstraindo-se aspectos relacionados à habilitação do proponente e seus dirigentes, mérito da proposta, viabilidade e sustentabilidade do pleito, e questões de natureza jurídico/legais e contábil/financeiras.

Nesse sentido, considerando as informações de preços colhidas no âmbito deste Ministério e com base exclusivamente na análise do último conjunto de especificações enviado pelo Proponente conforme cópia da Proposta extraída do SISPAG do dia 08/05/2014, carimbada, rubricada e anexada a este parecer, não foram observadas distorções significativas que justificassem uma objeção à aprovação da Proposta em pauta.

Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente técnico-econômico, restrito às especificações técnicas e valores apresentados na da Proposta analisada, nada temos a opor quanto à aprovação dos itens relativos a Equipamento/Material Permanente no valor total de R\$ 90.500,00 (Noventa mil e quinhentos reais).

A análise das especificações e custos dos equipamentos de Informática é de responsabilidade do Departamento de Informática do SUS (DATASUS).

CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

As análises das estimativas de preço apresentadas na presente proposta utilizaram como referência o SIGEM- Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Ministério da Saúde, composta pela RENEM que é a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS, bem como, o PROCOT - Programa de Cooperação Técnica (disponível em www.fns.saude.gov.br/SIGEM/PROCOT), que é um banco de dados do Ministério da Saúde, que contem informações de pregões presenciais e eletrônicos, cotações de fornecedores especializados, além de pesquisas em sistemas com estimativas de preços de tecnologias médicas, como o ECRI Institute.

Ressaltamos que não foram avaliadas, nessa etapa, plantas técnicas, características técnicas do(s) local(is) de instalação, sustentabilidade, viabilidade técnica, autorizações eventualmente necessárias de órgãos competentes, e adequação à outras exigências que não se relacionassem diretamente com a avaliação da compatibilidade técnico-econômica dos equipamentos médico-hospitalares descritos na Proposta em questão, tendo em vista que essas verificações são de responsabilidade de outras áreas finalísticas que já as fizeram ou as farão, caso necessárias, em etapa posterior a presente análise.

Este parecer não afasta a necessidade de cumprimento integral da Lei de Licitações e Contratos n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, como a apresentação do registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para os itens cujo registro é de caráter obrigatório.

Conforme o Decreto nº 5.504/2005 as compras a serem realizadas, por entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União, devem ser contratadas mediante processo de licitação pública na modalidade pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica.

Caso a proposta em pauta venha resultar no repasse de recursos financeiros para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, lembramos que os itens a serem adquiridos deverão ser novos, sendo vedada a aquisição de equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados.

Para efeito de licitação, as especificações dos itens deverão ser suprimidas de quaisquer referências a

Parecer

Os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A comissão de licitações do conveniente, de acordo com o estabelecido na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos itens pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações e preços constantes na relação de itens aprovada.

Brasília, 08 de maio de 2014.

LEILA JORDAO DE SOUSA

Analista Técnico

CPF: 052.827.437-60

MS/SE/DEFNS/CGAFI/COAINF

LEILA JORDAO DE SOUSA

Tipo: PARECER TECNICO

Situação: FAVORAVEL

Data: 28/04/2014

PARECER DE MÉRITO

Conclusão: FAVORÁVEL

A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/SP, tendo como Unidade(s) Assistida(s): E S F DR JOSE CAUBI CAMPELLO BESSA, apresenta pleito para Equipamento/Material Permanente.

Considerando a Portaria nº 3134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde e revoga a portaria 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009.

Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da unidade de saúde beneficiada para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, porte do (s) equipamento (s), bem como a necessidade de infra-estrutura física e de recursos humanos necessárias para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados. Ainda, ressalta-se a prioridade deste Ministério da Saúde no fortalecimento das redes de atenção à saúde local e regional.

Para esta análise de mérito foi considerada a legislação vigente aplicável, ressaltando-se os critérios descritos abaixo:

I - consonância dos equipamentos e materiais permanentes solicitados com a natureza do estabelecimento e/ou unidade de saúde, de acordo com o registro constante do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

Parecer

- II - comprovação de condições adequadas de infraestrutura e de recursos humanos para a instalação, operação e manutenção dos equipamentos e materiais permanentes financiáveis solicitados; e
- III - destinação dos equipamentos e materiais permanentes a estabelecimentos e/ou unidades de saúde próprias dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Considerando as seguintes justificativas apresentadas pelo proponente na referida: A presente proposta visa à aquisição de equipamentos para Estruturação da Rede de Atenção Básica a fim de que possam possibilitar o acesso universal e contínuo de serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizando assim a Atenção Básica como porta de entrada aberta e preferencial da rede de atenção, acolhendo usuários de forma Universal e sem diferenças excludentes.

Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente do mérito, restrito às informações contidas na referida proposta, esta Área Técnica é favorável ao mérito da proposta apresentada. Considerando a coerência entre os itens solicitados e o perfil da Unidade Básica de saúde beneficiária, nada tendo a se opor quanto à aprovação dos itens e quantitativos constantes como aprovados na aba equipamentos do Sistema de Pagamentos Fundo a Fundo, conforme listagem abaixo.

CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

Ressalta-se que a proposta será submetida à área de análise técnico-econômica, a qual emitirá parecer sobre o custo apresentado, em que os valores estimados e discriminados no detalhamento da proposta serão analisados frente aos valores de mercado da região de inserção da unidade requerente, podendo ocorrer ajustes.

Cabe ainda análise do Fundo Nacional de Saúde quanto à viabilidade da presente proposta considerando a legislação e as normas específicas.

Salienta-se que compete ao município solicitante garantir os recursos humanos e de infraestrutura necessários à operacionalização dos serviços a serem prestados na unidade, de forma a permitir o alcance dos objetivos propostos, de acordo com o compromissado na proposta e em seus anexos.

Desta forma este Departamento de Atenção Básica posiciona-se com Parecer de Mérito Favorável a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes listados abaixo para estruturação da Rede de Atenção Básica:

Chama-se atenção para o fato de que a não objeção produzida por esse parecer, refere-se ao objeto avaliado na referida proposta na data 28/04/2014 contendo os itens abaixo:

- Aparelho de DVD - Qtd. Aprov.: 1
- Aparelho de DVD - Qtd. Aprov.: 2
- Aparelho de Raio X - Odontológico - Qtd. Aprov.: 1
- Ar Condicionado - Qtd. Aprov.: 1
- Ar Condicionado - Qtd. Aprov.: 1
- Ar Condicionado - Qtd. Aprov.: 1
- Ar Condicionado - Qtd. Aprov.: 1
- Armário - Qtd. Aprov.: 2
- Armário - Qtd. Aprov.: 1
- Armário - Qtd. Aprov.: 1

Parecer

- Arquivo - Qtd. Aprov.: 1
- Balde a Pedal/ Lixeira - Qtd. Aprov.: 1
- Bebedouro/ Purificador Refrigerado - Qtd. Aprov.: 2
- Cadeira - Qtd. Aprov.: 4
- Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor) - Qtd. Aprov.: 1
- Cadeira para Coleta de Sangue - Qtd. Aprov.: 2
- Cadeira para Coleta de Sangue - Qtd. Aprov.: 2
- Carro de Curativos - Qtd. Aprov.: 1
- Compressor Odontológico - Qtd. Aprov.: 1
- DEA - Desfibrilador Externo Automático - Qtd. Aprov.: 1
- Detector Fetal - Qtd. Aprov.: 2
- Eletrocardiógrafo - Qtd. Aprov.: 1
- Fotopolimerizador de Resinas - Qtd. Aprov.: 1
- Geladeira/ Refrigerador - Qtd. Aprov.: 1
- Mesa de Exames - Qtd. Aprov.: 1
- Mesa Ginecológica - Qtd. Aprov.: 2
- Mesa Ginecológica - Qtd. Aprov.: 2
- Microscópio Laboratorial Básico - Qtd. Aprov.: 1
- Suporte de Soro - Qtd. Aprov.: 2
- Suporte de Soro - Qtd. Aprov.: 2
- Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km) - Qtd. Aprov.: 1
- Computador (Desktop-Básico) - Qtd. Aprov.: 1
- Computador (Desktop-Básico) - Qtd. Aprov.: 2
- Computador (Desktop-Básico) - Qtd. Aprov.: 2
- No Break (Para Computador) - Qtd. Aprov.: 1

Brasília, 28 de abril de 2014.

FABIANA RODY COSTA

Técnico Especializado DAB/SAS/MS

CPF: 814.292.741-15

Parecer

Tipo: PARECER TECNICO

Situação: FAVORAVEL

Data: 28/04/2014

PARECER DE MÉRITO

Conclusão: FAVORÁVEL

A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/SP, tendo como Unidade(s) Assistida(s): E S F DR JOSE CAUBI CAMPELLO BESSA, apresenta pleito para Equipamento/Material Permanente.

Considerando a Portaria nº 3134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde e revoga a portaria 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009.

Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da unidade de saúde beneficiada para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, porte do (s) equipamento (s), bem como a necessidade de infra-estrutura física e de recursos humanos necessárias para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados. Ainda, ressalta-se a prioridade deste Ministério da Saúde no fortalecimento das redes de atenção à saúde local e regional.

Para esta análise de mérito foi considerada a legislação vigente aplicável, ressaltando-se os critérios descritos abaixo:

I - consonância dos equipamentos e materiais permanentes solicitados com a natureza do estabelecimento e/ou unidade de saúde, de acordo com o registro constante do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

II - comprovação de condições adequadas de infraestrutura e de recursos humanos para a instalação, operação e manutenção dos equipamentos e materiais permanentes financiáveis solicitados; e

III - destinação dos equipamentos e materiais permanentes a estabelecimentos e/ou unidades de saúde próprias dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Considerando as seguintes justificativas apresentadas pelo proponente na referida: A presente proposta visa à aquisição de equipamentos para Estruturação da Rede de Atenção Básica a fim de que possam possibilitar o acesso universal e contínuo de serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizando assim a Atenção Básica como porta de entrada aberta e preferencial da rede de atenção, acolhendo usuários de forma Universal e sem diferenças excludentes.

Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente do mérito, restrito às informações contidas na referida proposta, esta Área Técnica é favorável ao mérito da proposta apresentada. Considerando a coerência entre os itens solicitados e o perfil da Unidade Básica de saúde beneficiária, nada tendo a se opor quanto à aprovação dos itens e quantitativos constantes como aprovados na aba equipamentos do Sistema de Pagamentos Fundo a Fundo, conforme listagem abaixo.

CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

Ressalta-se que a proposta será submetida à área de análise técnico-econômica, a qual emitirá parecer sobre o custo apresentado, em que os valores estimados e discriminados no detalhamento da proposta serão analisados frente aos valores de mercado da região de inserção da unidade requerente, podendo

Parecer

Cabe ainda análise do Fundo Nacional de Saúde quanto à viabilidade da presente proposta considerando a legislação e as normas específicas.

Salienta-se que compete ao município solicitante garantir os recursos humanos e de infraestrutura necessários à operacionalização dos serviços a serem prestados na unidade, de forma a permitir o alcance dos objetivos propostos, de acordo com o compromissado na proposta e em seus anexos.

Desta forma este Departamento de Atenção Básica posiciona-se com Parecer de Mérito Favorável a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes listados abaixo para estruturação da Rede de Atenção Básica:

Chama-se atenção para o fato de que a não objeção produzida por esse parecer, refere-se ao objeto avaliado na referida proposta na data 28/04/2014 contendo os itens abaixo:

- Aparelho de DVD - Qtd. Aprov.: 1
- Aparelho de DVD - Qtd. Aprov.: 2
- Aparelho de Raio X - Odontológico - Qtd. Aprov.: 1
- Ar Condicionado - Qtd. Aprov.: 1
- Ar Condicionado - Qtd. Aprov.: 1
- Ar Condicionado - Qtd. Aprov.: 1
- Ar Condicionado - Qtd. Aprov.: 1
- Armário - Qtd. Aprov.: 1
- Armário - Qtd. Aprov.: 1
- Armário - Qtd. Aprov.: 2
- Armário - Qtd. Aprov.: 1
- Arquivo - Qtd. Aprov.: 1
- Balde a Pedal/ Lixeira - Qtd. Aprov.: 1
- Bebedouro/ Purificador Refrigerado - Qtd. Aprov.: 2
- Cadeira - Qtd. Aprov.: 4
- Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor) - Qtd. Aprov.: 1
- Cadeira para Coleta de Sangue - Qtd. Aprov.: 2
- Cadeira para Coleta de Sangue - Qtd. Aprov.: 2
- Carro de Curativos - Qtd. Aprov.: 1
- Compressor Odontológico - Qtd. Aprov.: 1
- DEA - Desfibrilador Externo Automático - Qtd. Aprov.: 1
- Detector Fetal - Qtd. Aprov.: 2
- Eletrocardiógrafo - Qtd. Aprov.: 1
- Fotopolimerizador de Resinas - Qtd. Aprov.: 1

Parecer

- Mesa de Exames - Qtd. Aprov.: 1
- Mesa Ginecológica - Qtd. Aprov.: 2
- Mesa Ginecológica - Qtd. Aprov.: 2
- Microscópio Laboratorial Básico - Qtd. Aprov.: 1
- Suporte de Soro - Qtd. Aprov.: 2
- Suporte de Soro - Qtd. Aprov.: 2
- Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km) - Qtd. Aprov.: 1
- Computador (Desktop-Básico) - Qtd. Aprov.: 2
- Computador (Desktop-Básico) - Qtd. Aprov.: 1
- Computador (Desktop-Básico) - Qtd. Aprov.: 2
- No Break (Para Computador) - Qtd. Aprov.: 1

Brasília, 28 de abril de 2014.

JANAINA MESQUITA ARAUJO

Técnico Especializado DAB/SAS/MS

CPF: 016.161.631-35

JANAINA MESQUITA ARAUJO

Tipo: PARECER TECNICO

Situação: DILIGENCIA

Data: 23/04/2014

SOLICITAMOS QUE EXCLUA UM VEICULO, NÃO É POSSIVEL MAIS QUE UM VEICULO POR CNES.

DUVIDAS FABIANA.RODY@SAUDE.GOV.BR

FABIANA RODY COSTA

Tipo: PARECER TECNICO

Situação: DILIGENCIA

Data: 14/04/2014

Parecer

Foi identificado que alguns equipamentos foram solicitados em excesso quando comparado com o quantitativo de profissionais cadastrados nas respectivas unidades. Solicito rever o quantitativo dos equipamentos abaixo listado;

" Veículo tipo Passeio para PSF (até 5 pessoas, zero Km) ou Veículo Pick-Up Cabine Dupla 4x4 (Diesel).

a) O Veículo Pick-Up Cabine Dupla 4x4 (Diesel) só será financiado para Unidades que estejam localizadas na zona rural ou na Amazônia Legal ou no Mato Grosso do Sul.

b) Será financiado 01 veículo para aqueles municípios que possuem de uma a cinco Equipes de Saúde da Família, 02 veículos para aqueles que possuem de seis a dez Equipes de Saúde da Família, 03 veículos para aqueles que possuem de onze a quinze Equipes de Saúde da Família e assim sucessivamente. Deverá estar vinculada a um Centro de Saúde/Unidade Básica ou Posto de Saúde ou Unidade Mista que POSSUAM Equipe de Saúde da Família.

O veículo solicitado deverá estar vinculado a unidade que possuam equipe de saúde da família cadastrada no CNES. A unidade de CNES: 2022745 NÃO ESTÁ VINCULADA A EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

Após realizadas as devidas correções, faz-se necessário finalizar a proposta

ELIS MARCIA ARAUJO GOMES
SAS/DAE
061-3315-9035

Tipo: PARECER TECNICO

Situação: DILIGENCIA

Data: 08/04/2014

Considerando a Portaria nº 3134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde e revoga a portaria 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009.

Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da unidade de saúde beneficiada para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, porte do (s) equipamento (s), bem como a necessidade de infra-estrutura física e de recursos humanos necessárias para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados. Ainda, ressalta-se a prioridade deste Ministério da Saúde no fortalecimento das redes de atenção à saúde local e regional.

Para esta análise de mérito foi considerada a legislação vigente aplicável, ressaltando-se os critérios descritos abaixo:

I - consonância dos equipamentos e materiais permanentes solicitados com a natureza do estabelecimento e/ou unidade de saúde, de acordo com o registro constante do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

II - comprovação de condições adequadas de infraestrutura e de recursos humanos para a instalação, operação e manutenção dos equipamentos e materiais permanentes financiáveis solicitados; e

III - destinação dos equipamentos e materiais permanentes a estabelecimentos e/ou unidades de saúde próprias dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Parecer

Considerando as seguintes justificativas apresentadas pelo proponente na referida: A presente proposta visa à aquisição de equipamentos para Estruturação da Rede de Atenção Básica a fim de que possam possibilitar o acesso universal e contínuo de serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizando assim a Atenção Básica como porta de entrada aberta e preferencial da rede de atenção, acolhendo usuários de forma Universal e sem diferenças excludentes.

A Prefeitura Municipal de BEBEDOURO/SP, por meio da proposta nº 45709.920000/1140-02, solicita a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidades básicas de saúde, cujas especificações e quantidades constam NOS ITENS EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA da proposta, os quais serão agregados as Unidades Básicas de Saúde citadas no ITEM UNIDADE ASSISTIDA.

Em consulta ao CNES 2022745 observou-se que a unidade assistida UBS DR MOACYR CALDEIRA, não está indicada como Zona Rural. Desta forma somente será possível solicitar veículo tipo passeio (5 lugares, zero km) para esta unidade, pois de acordo com os critérios de priorização, somente será aprovado veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) para as unidades de saúde que possuam equipes de saúde da família cadastrada no CNES e que estejam localizadas na zona rural ou nos municípios pertencentes à Amazônia legal e ao Mato Grosso do Sul.

2 Se for Unidade na Zona Rural, e somente não estiver informando no CNES.

Solicito:

- a) ATUALIZAR O CNES E CORRIGIR, ou
- b) Anexar um documento que comprove a localização da Unidade na Zona Rural (SIAB, PLANO DIRETOR, DOCUMENTO DO IBGE, ETC).

3 Na hipótese de não ser Unidade na Zona Rural, o município deverá excluir a o veículo pick-up e cadastrar veículo tipo passeio ou outros equipamentos.

* Informamos que a atualização da base de dados do CNES ocorre a cada dia 20 do MÊS

Após realizadas as devidas correções, faz-se necessário finalizar a proposta

ELIS MARCIA ARAUJO GOMES
SAS/DAE
061-3315-9035



Prefeitura de
Bebedouro

ADM. 2013/2018



Unindo esforços, somando competências

Projeto José Sarney de Valorização - 22 - AN - C.F.P. 14701-009 - CA Postal 361
CNPJ - 45.505.920/0001-11 - Insc. Est. Isento
BEBEDOURO - Estado de São Paulo

RESUMO - EMENDA PARLAMENTAR
AQUIS.EQUIP/MAT.PERM. - E.S.F "MOACIR CALDEIRA"

BANCO: 104 AGÊNCIA: 0291 C/c: 006.624031-6

COD.APLIC: 3000108

DATA	RECEBIDO	REND.	PAGTOS.	DESP.BANC.	SALDO
16/12/2015	101.000,00	-	-	-	101.000,00
jan-16	-	297,00	-	-	101.297,00
fev-16	-	629,77	-	-	101.926,77
mar-16	-	734,22	-	-	102.660,99
abr-16	-	672,07	-	-	103.333,06
mai-16	-	710,46	-	-	104.043,52
jun-16	-	749,51	-	-	104.793,03
jul-16	-	720,49	-	-	105.513,52
ago-16	-	794,84	-	-	106.308,36
set-16	-	730,86	-	-	107.039,22
out-16	-	685,57	5.276,14	30,00	102.418,65
nov-16	-	627,42	5.598,45	7,50	97.440,12
dez-16	-	581,88	23.210,90	-	74.811,10
jan-17	-	484,01	-	-	75.295,11
fev-17	-	317,08	15.295,28	-	60.316,91
mar-17	-	355,99	-	-	60.672,90
abr-17	-	204,09	31.995,00	-	28.881,99
mai-17	-	140,38	-	-	29.022,37
jun-17	-	113,77	400,00	-	28.736,14
jul-17	-	109,54	-	-	28.845,68
ago-17	-	77,25	7.989,54	-	20.933,39
set-17	-	50,71	-	-	20.984,10
out-17	-	47,59	-	-	21.031,69
nov-17	-	35,42	-	-	21.067,11
dez-17	-	29,62	-	-	21.096,73
jan-18	-	30,49	-	-	21.127,22
fev-18	-	22,59	-	-	21.149,81
mar-18	-	24,05	-	-	21.173,86
abr-18	-	20,92	-	-	21.194,78
mai-18	-	20,93	-	-	21.215,71
jun-18	-	20,96	-	-	21.236,67
jul-18	-	22,00	-	-	21.258,67
ago-18	-	23,00	-	-	21.281,67
set-18	-	19,02	-	-	21.300,69
out-18	-	22,05	-	-	21.322,74
nov-18	-	20,06	-	-	21.342,80
dez-18	-	20,09	-	-	21.362,89
jan-19	-	20,12	-	-	21.383,01
fev-19	-	22,11	-	-	21.405,12
mar-19	-	19,13	-	-	21.424,25
abr-19	-	21,17	-	-	21.445,42
mai-19	-	22,18	-	-	21.467,60
jun-19	-	19,19	-	-	21.486,79
jul-19	-	23,25	-	-	21.510,04
ago-19	-	13,82	-	-	21.523,86
set-19	-	9,96	-	-	21.533,82
out-19	-	13,17	-	-	21.546,99
nov-19	-	14,76	-	-	21.561,75
dez-19	-	10,60	-	-	21.572,35
jan-20	-	7,24	-	-	21.579,59
fev-20	-	3,01	-	-	21.582,60
mar-20	-	2,83	-	-	21.585,43
abr-20	-	1,04	-	-	21.586,47
mai-20	-	1,91	-	-	21.588,38
TOTAL	101.000,00	10.391,19	89.765,31	37,50	21.588,38

Movimentacao de Pagamento - Por Fonte 01 3000108 a 97 3000108

DATA 11/03/2020

Página 1

PAGTO	ORDEM	EMPENHO	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	VENCIMENTO	EMISSAO	PROGR.	DC/CX	BORDERO	VALOR DO EMPENHO
FONTE 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS										
CODIGO DE APLICACAO 3000108 AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTES C/C 624.031-6										
17/10/2016	06941	13267	15464 INVISTA NET EQUIPAMENTOS DE INFORM. LTDA	01 0000014325	17/10/2016	10/10/2016	17/10/2016	08466		1.461,60
17/10/2016	06942	13263	15021 PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA BIRELI-EPP	01 0000017670	17/10/2016	10/10/2016	17/10/2016	08495		490,05
27/10/2016	07220	13273	15660 VICTOR HUGO TORQUATO - ME	01 0000001992	27/10/2016	24/10/2016	27/10/2016	08745		588,06
27/10/2016	07225	13255	14653 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP	01 0000003782	27/10/2016	24/10/2016	27/10/2016	08734		2.736,43
09/11/2016	07456	13279	14181 INTERA COMERCIAL LTDA - ME	01 0000000257	09/11/2016	28/10/2016	09/11/2016	09002		5.505,29
11/11/2016	07727	13266	15186 T. GUIMARAES - INFORMATICA - ME	01 0000000636	22/11/2016	11/11/2016	22/11/2016	09415		92,16
09/12/2016	08364	13276	15821 RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME	01 0000001611	09/12/2016	05/12/2016	09/12/2016	09941		9.990,00
16/12/2016	08523	13252	11518 BETANIAMED COMERCIAL BIRELI EPP	01 0000001958	16/12/2016	12/12/2016	16/12/2016	10160		10.970,90
26/12/2016	08769	13259	14658 ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME	01 0000002968	22/12/2016	19/12/2016	22/12/2016	10483		2.350,00
SUBTOTAL DO CODIGO DE APLICACAO										34.085,49
SUBTOTAL DA FONTE										34.085,49
TOTAL GERAL										34.085,49

OBS: CASO PRECISE DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO, BASTA SOLICITAR NO ARQUIVO (EUDES PIMENTEL) E APRESENTAR ESTE RELATÓRIO COM AS DATAS DE PAGAMENTO.

Bebedouro/SP		out/16		
<i>Saldo Anterior</i>	<i>Valor Recebido</i>	<i>Rend.Aplicações</i>	<i>Valor Gasto</i>	<i>Saldo Atual</i>
107.039,22	-	685,57	5.306,14	102.418,65

TIPO DE DESPESA:

1- Recursos Humanos		
<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Valor</i>
<i>Total</i>		-

2- Material de Consumo		
<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Valor</i>
<i>Total</i>		-

3- Serviços		
<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Valor</i>
Caixa Federal	TED/DOC - 10/2016	30,00
<i>Total</i>		30,00

4 - Equipamentos e Material Permanente		
<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Valor</i>
Protec Informatica	Arquivo de aço	490,05
Invista Net	Aparelho de DVD /Purificar de Agua	1.461,60
Vitor Hugo Torquato	Nobreak	588,06
Royal Distribuidora	Detector Fetal	2.736,43
<i>Total</i>		5.276,14

<i>Total Geral</i>		5.306,14
--------------------	--	----------

Bebedouro/SP	nov/16
--------------	--------

Saldo Anterior	Valor Recebido	Rend.Aplicações	Valor Gasto	Saldo Atual
102.418,65	-	627,42	5.605,95	97.440,12

TIPO DE DESPESA:

1- Recursos Humanos		
Nome	Cargo	Valor
	Total	-

2- Material de Consumo		
Nome	Cargo	Valor
	Total	-

3- Serviços		
Nome	Cargo	Valor
Caixa Federal	TED/DOC	7,50
	Total	7,50

4 - Equipamentos e Material Permanente		
Nome	Cargo	Valor
Intera Comercial Ltda. - ME.	Mobiliário	5.505,29
T. Guimarães - Informática - Me.	Lixeira em inox	93,16
	Total	5.598,45

	Total Geral	5.605,95
--	--------------------	----------

Bebedouro/SP	dez/16
--------------	--------

Saldo Anterior	Valor Recebido	Rend.Aplicações	Valor Gasto	Saldo Atual
97.440,12	-	581,88	23.210,90	74.811,10

TIPO DE DESPESA:

1- Recursos Humanos		
Nome	Cargo	Valor
Total		-

2- Material de Consumo		
Nome	Cargo	Valor
Total		-

3- Serviços		
Nome	Cargo	Valor
Caixa Federal	TED/DOC	-
		-
Total		-

4 - Equipamentos e Material Permanente		
Nome	Cargo	Valor
Ricardo Calonhezi	Computadores	9.990,00
Roger Eduardo dos Santos	Armários	2.350,00
Betaniamed	Cadeira Odontol./Compressor	10.870,90
Total		23.210,90

Total Geral		23.210,90
--------------------	--	-----------

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Movimentação de Pagamento de Rendas a Pagar - Por Fonte 01 a 98

Data Pagamento de 01/01/2017 a 11/03/2020

DATA 11/03/2020

Página 1

PAGTO	ORDEM	EMPENHO	ANO	FONECEDOR	EMISSAO	PROGR.	DC/CX	BORDERO	VALOR DO EMPENHO
FONTE : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS									
CODIGO DE APLICACAO : 3000108 AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTES C/C 624.031-6									
03/02/2017	00332	13283	2016	16418 HOSPITRONICA-COM. DE EQUIP.MEDIC.HOSP.LTDA ME	30/01/2017	03/02/2017	00505		12.257,00
03/02/2017	00335	13270	2016	15465 HOSPI EIO IND E COM DE MOV HOSP EIRELI - EPP	30/01/2017	03/02/2017	00502		3.038,28
SUBTOTAL DO CODIGO DE APLICACAO									15.295,28
SUBTOTAL DA FONTE									15.295,28
TOTAL GERAL									15.295,28

02147

OBS: CASO PRECISE DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO, BASTA SOLICITAR NO ARQUIVO (EUDES PIMENTEL) E APRESENTAR ESTE RELATÓRIO COM AS DATAS DE PAGAMENTO.

Movimentação de Pagamento - Por Fonte 01 3000106 a 96 3000106

DATA 11/03/2020

Página 1

PAGTO	ORDEM	EMPENHO	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	VENCIMENTO	EMISSAO	PROGR.	DC/CX	BORDERO	VALOR DO EMPENHO
FONTE 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS VINCULADOS										
CODIGO DE APLICACAO 3000106 AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTES C/C 624.031-6										
17/04/2017	01480	03449	01061 ATLAS BEBEDOURO VEICULOS E PECAS LTDA.	01	0000107307	17/04/2017	10/04/2017	17/04/2017	02259	31.995,00
10/06/2017	03345	03455	15021 PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA EIRELI-EPP	01	0000019321	30/06/2017	26/06/2017	30/06/2017	04532	400,00
07/08/2017	04469	03460	16599 LG DE SOUZA BASAGLIA - EPP	01	0000003361	04/08/2017	01/08/2017	04/08/2017	05668	7.989,54
SUBTOTAL DO CODIGO DE APLICACAO										40.384,54
SUBTOTAL DA FONTE										40.384,54
TOTAL GERAL										40.384,54

OBS: CASO PRECISE DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO, BASTA SOLICITAR NO ARQUIVO (EUDES PIMENTEL) E APRESENTAR ESTE RELATÓRIO COM AS DATAS DE PAGAMENTO.

FLANILHA DE DEMONSTRATIVO DE RECURSOS FINANCEIROS

VEICULO + EQUIP. - E.S.F - MOACIR CALDEIRA - 300108

Banco : 104 Agência : 291-7 C/C: 006.624031-6

Bebedouro/SP	fev/17
--------------	--------

Saldo Anterior	Valor Recebido	Rend.Aplicações	Valor Gasto	Saldo Atual
75.295,11	-	317,08	15.295,28	60.316,91

TIPO DE DESPESA:

1- Recursos Humanos		
Nome	Cargo	Valor
	Total	-

2- Material de Consumo		
Nome	Cargo	Valor
	Total	-

3- Serviços		
Nome	Cargo	Valor
Caixa Federal	TED/DOC	-
		-
	Total	-

4 - Equipamentos e Material Permanente		
Nome	Cargo	Valor
HOSPITRÔNICA	Equip.Medicos e Hospitalares	12.257,00
HOSPI BIO	Equip.Medicos e Hospitalares	3.038,28
	Total	15.295,28

	Total Geral	15.295,28
--	--------------------	-----------

Bebedouro/SP	agsto/17
--------------	----------

Saldo Anterior	Valor Recebido	Rend.Aplicações	Valor Gasto	Saldo Atual
28.845,68	-	77,25	7.989,54	20.933,39

TIPO DE DESPESA:

1- Recursos Humanos		
Nome	Cargo	Valor
	Total	-

2- Material de Consumo		
Nome	Cargo	Valor
	Total	-

3- Serviços		
Nome	Cargo	Valor
Caixa Federal	TED/DOC	-
		-
		-
	Total	-

4 - Equipamentos e Material Permanente		
Nome	Cargo	Valor
LG de Souza Basaglia	Ar Condicionado	7.989,54
	Total	7.989,54

	Total Geral	7.989,54
--	--------------------	----------